



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece “Ponto Facultativo”, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no dia 21/11/2025 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Feriado do dia Nacional de Zumbi e da consciência Negra, dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira, objeto da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **21/11/2025** (sexta-feira);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 18 de novembro de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG